freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho e distrito de Lisboa, e fixada a zona especial de protecção conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

17 de Janeiro de 2008. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

ANEXO

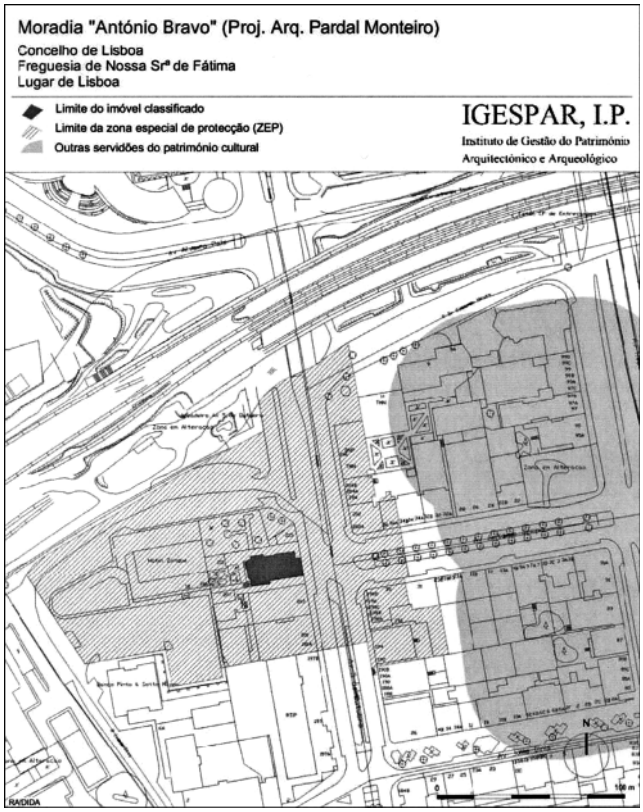

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2547/2008

Com a publicação da Portaria n.º 390/2007, de 30 de Março, foi fixado em cinco o número máximo de unidades flexíveis da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, sendo que por meu despacho de 16 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007, foram criadas as referidas unidades orgânicas e definidas as respectivas competências.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, torna-se necessário proceder à nomeação de titulares para os cargos de direcção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, do Engenheiro Manuel Lourenço Rodrigues, como chefe de divisão da Divisão de Instalações, Projectos e Obras.

2 — O nomeado nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tal como alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente Despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

14 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho n.º 2548/2008

Verificando-se a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura nas minhas faltas e impedimentos e tendo presente o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 89/2007, de 29 de Março, designo como meu substituto legal o Secretário-Geral Adjunto Luís Manuel Lemos de Oliveira Machado e, nas faltas e impedimentos deste, o Secretário-Geral Adjunto António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho.

10 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

PARTE D

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 579/2008

Processo n.º 183/07.9TBABT

Credor: Banco Popular Portugal, S. A.
Devedor: António Seixas Carlos

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: António Seixas Carlos, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 15-11-1941, natural de Portugal, concelho de Fundão, freguesia de Fundão [Fundão], nacional de Portugal, NIF — 111246830, BI — 1619972, Endereço: Quinta do Mutaco, Rua dos Ramalhais — Cana Verde, Alferrarede, 2200-132 Abrantes.

Administrador: João Carlos Cunha da Cruz, Endereço: Centro de Negócios Maper, Escritório Al-E.N. 242, 2430-527 Marinha Grande,

ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra-identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado Plano de Insolvência constante dos autos.

17 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Manuel Roque Fidalgo Alegria.* — O Oficial de Justiça, *Luís António Gracio.*

2611082568

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARCOS DE VALDEVEZ

Anúncio n.º 580/2008

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 231/06.0TBAVV-E

Administrador Insolvência: Fernando Carvalho e outro(s).
Credor: Maria Angelina Fernandes Gomes Pereira e outro(s).

O Dr. Manuel Eduardo Sampaio, Juiz de Direito deste Tribunal de Arcos de Valdevez, faz saber que são os credores e a/o insolvente Empresa Têxtil Valdevez, L.da, NIF — 501527672, Endereço: Estanque, Prozelo, 4970-285 Arcos de Valdevez, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

5 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Eduardo Sampaio.* — O Oficial de Justiça, *Maria da Glória da Silva Araújo Amorim.*

2611082577